Bardella S.A. Indústrias Mecânicas

CNPJ nº 60.851.615/0001-53 – NIRE 35.300.037.294 – Companhia Aberta

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2008.

1 - Data, Horário e Local: 28 de abril de 2008, às 15 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Antonio Bardella, 525, Cumbica, Guarulhos, SP. **2 - Quorum e Presenças**: Presentes acionistas representando mais de um quarto do capital votante, o auditor independente da Companhia Sr. Anselmo Macedo, da KPMG Auditores Independentes, o membro do Conselho Fiscal Sr. Antonio Luiz Sampaio Carvalho, e o Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, Sr. José Roberto Mendes da Silva. **3 - Publicações**: (a) Demonstrações Financeiras, Relatório da Diretoria, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2007 publicados no dia 26.03.2008 e (b) Edital de Convocação publicado nos dias 27, 28 e 29.03.2008, ambos nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", "Folha Metropolitana de Guarulhos" e "O Estado de São Paulo". **4 - Mesa Diretora**: Claudio Bardella, Presidente, na forma estatutária e Alfredo Camargo Penteado Neto, Secretário, por convite da presidência. **5 - Forma da Ata**: Por unanimidade, aprovada a lavratura da ata em forma de sumário. **6 – Deliberações**: Após postas em exame, discussão e votação, as matérias da Ordem do Dia tiveram as seguintes deliberações: **(A)** Aprovados com o voto divergente da acionista Hiposwiss Banco Privado S.A., que discordou basicamente em razão da verba de participação e da venda das ações da VALE. A manifestação foi entregue à mesa para arquivo na companhia. A seguir pediu a palavra o acionista Alfredo Camargo Penteado Neto, que assim se manifestou resumidamente: que a venda das ações da Vale por 3 votos a 1 foi aprovada no Conselho de Administração e se destinou principal e especialmente para aproveitamento de prejuízo fiscal; que, quanto à participação estatutária, estava ela em conformidade com o artigo 31 Inciso 1º do Estatuto Social e dentro do parâmetro traçado pelo artigo 152 da Lei das Sociedades Anônimas, razão pela qual as demonstrações estavam corretas e foram aprovadas pela auditoria independente e pelo conselho fiscal por unanimidade. Aprovados com 2 votos divergentes, as demonstrações financeiras e relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31.12.2007; **(B)** Com os votos divergentes da Hiposwiss Banco Privado S.A. e Letero Empreendimentos, Publicidade e Participações S.A., que sobre a destinação do lucro discordaram quanto ao pagamento dos dividendos, propondo que estes deveriam ser pagos somente às ações preferenciais. A seguir pediu a palavra o acionista Alfredo Camargo Penteado Neto que resumidamente assim se manifestou: que com fundamento no parágrafo único do artigo 31 do estatuto social, é direito garantido a todos os acionistas o dividendo mínimo de 25 % do lucro líquido; além disso também o estatuto social garante aos preferencialistas o mínimo de 8% sobre o capital a título de dividendos. Na proposta apresentada pelo conselho de administração verifica-se o atendimento às citadas disposições. Por derradeiro lembrou a proposta do pagamento de dividendos foi por unanimidade aprovada pelo conselho fiscal, e que o artigo 109 inciso 1 da Lei das Sociedades Anônimas, que ao tratar dos direitos essenciais do acionista, dispõe que nem o estatuto social nem a assembléia geral poderão privar o sócio, seja ele detentor de ações ordinárias ou preferenciais da participação nos lucros sociais. As manifestações foram entregues à mesa para arquivo na companhia. Nessas condições foi acolhida e aprovada a proposta de dar ao Lucro Líquido do exercício de R$ 10.095.068,20 (dez milhões, noventa e cinco mil, sessenta e oito reais e vinte centavos), já deduzidas as importâncias correspondentes às participações a seguinte destinação: a) Reserva Legal: R$ 504.753,41 (quinhentos e quatro mil, setecentos e cinqüenta e três reais e quarenta e um centavos); b) Lucro Líquido à disposição da Assembléia: R$ 9.590.314,79 (nove milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e quatorze reais e setenta e nove centavos); c) Dividendos no valor de R$ 9.344.000,00 (nove milhões, trezentos e quarenta e quatro mil reais), cabendo R$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos) por ação; d) o saldo de R$ 246.314,79 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e quatorze reais e setenta e nove centavos), seja destinado à conta de lucros acumulados. Esclareceu o Sr. Presidente que os dividendos serão pagos na forma do Estatuto Social, a partir do dia 27 de junho de 2008. **(C)** Para a eleição do Conselho de Administração, dada a palavra aos acionistas presentes, os acionistas **José Eduardo Carvalho de Almeida Machado,** representando **Mônica Bardella Revorêdo de Almeida Machado, Patrícia Bardella de Revorêdo Puoli e José Sebastião Baptista Puoli, José Rubens de Macedo Soares Sobrinho,** por si e representando a acionista **Sandra Bardella de Revorêdo Macedo Soares**, subscritores do Acordo de Acionistas datado de 25/03/2003, arquivado na Companhia em 22/04/2003 e prorrogado por aditamento datado de 23/03/2008, e que, em conjunto, representam mais de 15% (quinze por cento) das ações com direito a voto, exerceram a prerrogativa do inciso I, § 4º do artigo 141 da Lei das S.A. com a eleição, como Conselheiro, do Sr. **José Rubens de Macedo Soares Sobrinho**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 4.938.532 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 672.517.308-04, residente e domiciliado na Rua Antonio José da Silva, 48, São Paulo, SP, indicado conforme o disposto no item 2.2.1 do retro mencionado Acordo de Acionistas. Em seguida, os acionistas **Letero Empreendimentos, Publicidade e Participações S.A.** representada pelo Dr. João Ricardo de Azevedo Ribeiro, possuidora de ações preferenciais que representam mais que 10% (dez por cento) do capital social da Companhia, indicou e reelegeu como Conselheiro, o Sr. **Isaac Selim Sutton**, brasileiro, separado judicialmente, RG nº 7.386.118-2, SSP/SP, CPF nº 047.010.738-30, domiciliado à Av. Paulista, 2100, São Paulo, SP. Após, o Sr. Presidente colocou em discussão proposta do acionista controlador para a eleição dos dois membros faltantes do Conselho e, por unanimidade de votos, foram reeleitos, como Presidente **Claudio Bardella**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 2.246.227 SSP/SP e CPF nº 001.674.528-00, domiciliado na rua Hungria, 888, 3º andar, São Paulo, SP, e, como Vice-Presidente **Alfredo Camargo Penteado Neto**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 19.328, inscrito no CPF sob o nº 037.013.608-04, com domicílio na Rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues, 473, São Paulo, SP. Os Conselheiros eleitos e reeleitos declararam em separado o que exigem os artigos 147 e 157 da Lei das S.A. e todos terão mandato de um ano, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse dos novos eleitos pela Assembléia Geral com o mesmo fim. A seguir foi aprovada a proposta de acionista para fixação da remuneração dos administradores, com a abstenção das acionistas Hiposwiss Banco Privado S.A. e Letero Empreendimentos, Publicidade e Participações S.A. qual seja: (I) fixada em até R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, que será reajustada de acordo com a política salarial adotada pela Companhia; (II) fixada em até R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) a remuneração global anual dos membros da Diretoria, a ser atualizada de acordo com o mesmo critério acima descrito. As verbas ora fixadas serão distribuídas entre os Conselheiros e Diretores na forma prescrita na alínea "c" do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **(D)** Para o último item da Ordem do Dia, foi instalado o Conselho Fiscal, por solicitação do acionista controlador. Em votação em separado e em exercício do direito previsto na alínea "a" do § 4º do artigo 161 da Lei das S.A., os acionistas **Letero Empreendimentos, Publicidade e Participações S.A.,** representada pelo Dr. João Ricardo de Azevedo Ribeiro, elegeu, como membro efetivo, a Sra. **Sheila Periard Henrique Silva,** brasileira, casada, economista, RG nº 35.700.664-1-SSP/SP e CPF nº 069.227.887-70, domiciliada em São Paulo, Capital e, como suplente, o Sr. **Jorge Michel Lepelter**, separado judicialmente, economista e contador, RG nº 3.919.557-SSP/SP e do CPF nº 070.190.688-04, domiciliado em Mairiporã, São Paulo, à Rua Particular s/ nº. Em seguida, os acionistas **José Eduardo Carvalho de Almeida Machado,** representando **Mônica Bardella Revorêdo de Almeida Machado, Patrícia Bardella de Revorêdo Puoli e José Sebastião Baptista Puoli, José Rubens de Macedo Soares Sobrinho,** por si e representando a acionista **Sandra Bardella de Revorêdo Macedo Soares** e, possuidores, em conjunto, de mais de 10% (dez por cento) das ações com direito a voto exerceram conjuntamente, em votação em separado, o direito previsto no artigo 161, § 4º, alínea "a" da Lei das S.A. e indicaram e reelegeram como membro efetivo o Sr. **Antonio Luiz Sampaio Carvalho**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1.705.799 SSP/SP e do CPF nº 002.715.608-78, domiciliado em São Paulo, SP e, como suplente, Sr. **José Ely Vianna Coutinho**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 6717 e no CPF nº 005.915.728-34, residente e domiciliado em São Paulo, SP. Em continuação, o Sr. Presidente colocou em discussão proposta de acionista para eleição dos membros faltantes, tendo sido eleitos por unanimidade, como membros efetivos, os Srs. **José Eduardo Escorel de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.973.106 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.993.798-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP, **Henrique Alves de Araújo**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 2.058.323 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.392.408-59, residente e domiciliado em São Paulo, SP, **Carlos Jorge Loureiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.402.187 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº037.018.918-34, residente e domiciliado em São Paulo-SP e, respectivamente, como suplentes, os Srs. **Marcelo Siqueira Gios**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.351.102 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.025.788-20, residente e domiciliado em São Paulo-SP, **Sérgio Roberto Aun Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 20.952.057 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 147.383.548-84, residente e domiciliado em São Paulo-SP, **Pedro Ernesto Fabri**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 4.335.809 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 475.906.538-53, residente e domiciliado em São Paulo-SP. Cada membro quando em efetivo exercício de suas funções receberá a importância mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).Os membros do Conselho Fiscal eleitos, não estão incursos em crime algum previsto em lei que os impeça de exercer atividades mercantis, tendo declarado em separado o que exige o artigo 147 da Lei das S.A., em conformidade com a Instrução CVM 367/02 e serão empossados mediante assinatura, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, do respectivo Termo de Posse que se encontra disponível na sede da companhia. Em prosseguimento ninguém mais tendo se manifestado, suspendeu-se a sessão para lavratura e assinatura desta ata. Guarulhos, 28 de Abril de 2008. **Assinaturas Mesa**: **Claudio Bardella** – Presidente da Mesa; **Alfredo Camargo Penteado Neto** – Secretário da Mesa; **José Roberto Mendes da Silva** – Diretor Presidente e de Relações com Investidores; **Antonio Luiz Sampaio Carvalho** – Membro do Conselho Fiscal; **Anselmo Macedo** – Auditor Independente – KPMG AUD. IND.; **Assinaturas dos Acionistas: Claudio Bardella**; **Alfredo Camargo Penteado Neto**; **Mônica Bardella de R. de Almeida Machado** - p.p José Eduardo Carvalho de Almeida Machado; **José Eduardo Carvalho de Almeida Machado**; **Sandra Bardella de R. Macedo Soares** - p.p José Rubens de Macedo Soares Sobrinho; **José Rubens de Macedo Soares Sobrinho**; **Patrícia Bardella de R. Puoli** - p.p José Eduardo Carvalho de Almeida Machado; **José Sebastião Baptista Puoli** - p.p José Eduardo Carvalho de Almeida Machado; **The Dfa Investiment Trust Company on Behalf os its Series the Emerging Markets Small Cap Series** - p.p. Alder Tiago Bastos; **Letero Empreendimentos, Publ. e Participações S.A.** – p.p João Ricardo de Azevedo Ribeiro; **Hyposwiss Banco Privado S.A.** - p.p.Maurício Boudakian Moysés; **Fundo Fator Sinergia IV - Fundo Inv. em Ações** - p.p. Maurício Boudakian Moysés; **Maria de Lourdes Torres de Assunção** - p.p. Maurício Boudakian Moysés; **Amadeu Bardella Caparelli**; **Antonio Bardella Caparelli**; **Ana Tereza Bardella**. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 28 de abril de 2008. Alfredo Camargo Penteado Neto - Secretário da Mesa. Ata registrada na Junta Comercial de São Paulo – JUCESP em 05/06/2008 sob o número 171.412/08-4 pela Sra. Cristiane da Silva F.Corrêa – Secretária Geral.

DOESP – 3COL X 19CM
Ate Dalva / Ope Priscilla / RevTex Angela / RevTec Dalva / RevArt _____
11 3885.9696
[16406]-bardella_legal_ata_AGO_28-04-08_doesp.indd 1 11/6/2008 15:17:06

BARDELLA

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas

abrasca companhia associada

CNPJ n° 60.851.615/0001-53 – NIRE n° 35.300.037.294 – Companhia Aberta

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2008.

1 - Data, Horário e Local: 28 de abril de 2008, às 15 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Antonio Bardella, 525, Cumbica, Guarulhos, SP. **2 - Quorum e Presenças**: Presentes acionistas representando mais de um quarto do capital votante, o auditor independente da Companhia Sr. Anselmo Macedo, da KPMG Auditores Independentes, o membro do Conselho Fiscal Sr. Antonio Luiz Sampaio Carvalho, e o Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, Sr. José Roberto Mendes da Silva. **3 - Publicações**: (a) Demonstrações Financeiras, Relatório da Diretoria, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2007 publicados no dia 26.03.2008 e (b) Edital de Convocação publicado nos dias 27, 28 e 29.03.2008, ambos nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", "Folha Metropolitana de Guarulhos" e "O Estado de São Paulo". **4 - Mesa Diretora**: Claudio Bardella, Presidente, na forma estatutária e Alfredo Camargo Penteado Neto, Secretário, por convite da presidência. **5 - Forma da Ata**: Por unanimidade, aprovada a lavratura da ata em forma de sumário. **6 – Deliberações**: Após postas em exame, discussão e votação, as matérias da Ordem do Dia tiveram as seguintes deliberações: **(A)** Aprovados com o voto divergente da acionista Hiposwiss Banco Privado S.A., que discordou basicamente em razão da verba de participação e da venda das ações da VALE. A manifestação foi entregue à mesa para arquivo na companhia. A seguir pediu a palavra o acionista Alfredo Camargo Penteado Neto, que assim se manifestou resumidamente: que a venda das ações da Vale por 3 votos a 1 foi aprovada no Conselho de Administração e se destinou principal e especialmente para aproveitamento de prejuízo fiscal; que, quanto à participação estatutária, estava ela em conformidade com o artigo 31 Inciso 1º do Estatuto Social e dentro do parâmetro traçado pelo artigo 152 da Lei das Sociedades Anônimas, razão pela qual as demonstrações estavam corretas e foram aprovadas pela auditoria independente e pelo conselho fiscal por unanimidade. Aprovados com 2 votos divergentes, as demonstrações financeiras e relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31.12.2007; **(B)** Com os votos divergentes da Hiposwiss Banco Privado S.A. e Letero Empreendimentos, Publicidade e Participações S.A., que sobre a destinação do lucro discordaram quanto ao pagamento dos dividendos, propondo que estes deveriam ser pagos somente às ações preferenciais. A seguir pediu a palavra o acionista Alfredo Camargo Penteado Neto que resumidamente assim se manifestou: que com fundamento no parágrafo único do artigo 31 do estatuto social, é direito garantido a todos os acionistas o dividendo mínimo de 25 % do lucro líquido; além disso também o estatuto social garante aos preferencialistas o mínimo de 8% sobre o capital a título de dividendos. Na proposta apresentada pelo conselho de administração verifica-se o atendimento às citadas disposições. Por derradeiro lembrou a proposta do pagamento de dividendos foi por unanimidade aprovada pelo conselho fiscal, e que o artigo 109 inciso 1 da Lei das Sociedades Anônimas, que ao tratar dos direitos essenciais do acionista, dispõe que nem o estatuto social nem a assembléia geral poderão privar o sócio, seja ele detentor de ações ordinárias ou preferenciais da participação nos lucros sociais. As manifestações foram entregues à mesa para arquivo na companhia. Nessas condições foi acolhida e aprovada a proposta de dar ao Lucro Líquido do exercício de R$ 10.095.068,20 (dez milhões, noventa e cinco mil, sessenta e oito reais e vinte centavos), já deduzidas as importâncias correspondentes às participações a seguinte destinação: a) Reserva Legal: R$ 504.753,41 (quinhentos e quatro mil, setecentos e cinqüenta e três reais e quarenta e um centavos); b) Lucro Líquido à disposição da Assembléia: R$ 9.590.314,79 (nove milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e quatorze reais e setenta e nove centavos); c) Dividendos no valor de R$ 9.344.000,00 (nove milhões, trezentos e quarenta e quatro mil reais), cabendo R$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos) por ação; d) o saldo de R$ 246.314,79 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e quatorze reais e setenta e nove centavos), seja destinado à conta de lucros acumulados. Esclareceu o Sr. Presidente que os dividendos serão pagos na forma do Estatuto Social, a partir do dia 27 de junho de 2008. **(C)** Para a eleição do Conselho de Administração, dada a palavra aos acionistas presentes, os acionistas **José Eduardo Carvalho de Almeida Machado,** representando **Mônica Bardella Revorêdo de Almeida Machado, Patrícia Bardella de Revorêdo Puoli e José Sebastião Baptista Puoli, José Rubens de Macedo Soares Sobrinho,** por si e representando a acionista **Sandra Bardella de Revorêdo Macedo Soares**, subscritores do Acordo de Acionistas datado de 25/03/2003, arquivado na Companhia em 22/04/2003 e prorrogado por aditamento datado de 23/03/2008, e que, em conjunto, representam mais de 15% (quinze por cento) das ações com direito a voto, exerceram a prerrogativa do inciso I, § 4º do artigo 141 da Lei das S.A. com a eleição, como Conselheiro, do Sr. **José Rubens de Macedo Soares Sobrinho**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 4.938.532 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 672.517.308-04, residente e domiciliado na Rua Antonio José da Silva, 48, São Paulo, SP, indicado conforme o disposto no item 2.2.1 do retro mencionado Acordo de Acionistas. Em seguida, os acionistas **Letero Empreendimentos, Publicidade e Participações S.A.** representada pelo Dr. João Ricardo de Azevedo Ribeiro, possuidora de ações preferenciais que representam mais que 10% (dez por cento) do capital social da Companhia, indicou e reelegeu como Conselheiro, o Sr. **Isaac Selim Sutton**, brasileiro, separado judicialmente, RG nº 7.386.118-2, SSP/SP, CPF nº 047.010.738-30, domiciliado à Av. Paulista, 2100, São Paulo, SP. Após, o Sr. Presidente colocou em discussão proposta do acionista controlador para a eleição dos dois membros faltantes do Conselho e, por unanimidade de votos, foram reeleitos, como Presidente **Claudio Bardella**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 2.246.227 SSP/SP e CPF nº 001.674.528-00, domiciliado na rua Hungria, 888, 3º andar, São Paulo, SP, e, como Vice-Presidente **Alfredo Camargo Penteado Neto**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 19.328, inscrito no CPF sob o nº 037.013.608-04, com domicílio na Rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues, 473, São Paulo, SP. Os Conselheiros eleitos e reeleitos declararam em separado o que exigem os artigos 147 e 157 da Lei das S.A. e todos terão mandato de um ano, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse dos novos eleitos pela Assembléia Geral com o mesmo fim. A seguir foi aprovada a proposta de acionista para fixação da remuneração dos administradores, com a abstenção das acionistas Hiposwiss Banco Privado S.A. e Letero Empreendimentos, Publicidade e Participações S.A. qual seja: (I) fixada em até R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, que será reajustada de acordo com a política salarial adotada pela Companhia; (II) fixada em até R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) a remuneração global anual dos membros da Diretoria, a ser atualizada de acordo com o mesmo critério acima descrito. As verbas ora fixadas serão distribuídas entre os Conselheiros e Diretores na forma prescrita na alínea "c" do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **(D)** Para o último item da Ordem do Dia, foi instalado o Conselho Fiscal, por solicitação do acionista controlador. Em votação em separado e em exercício do direito previsto na alínea "a" do § 4º do artigo 161 da Lei das S.A., os acionistas **Letero Empreendimentos, Publicidade e Participações S.A.,** representada pelo Dr. João Ricardo de Azevedo Ribeiro, elegeu, como membro efetivo, a Sra. **Sheila Periard Henrique Silva,** brasileira, casada, economista, RG nº 35.700.664-1-SSP/SP e CPF nº 069.227.887-70, domiciliada em São Paulo, Capital e, como suplente, o Sr. **Jorge Michel Lepelter**, separado judicialmente, economista e contador, RG nº 3.919.557-SSP/SP e do CPF nº 070.190.688-04, domiciliado em Mairiporã, São Paulo, à Rua Particular s/ nº. Em seguida, os acionistas **José Eduardo Carvalho de Almeida Machado,** representando **Mônica Bardella Revorêdo de Almeida Machado, Patrícia Bardella de Revorêdo Puoli e José Sebastião Baptista Puoli, José Rubens de Macedo Soares Sobrinho,** por si e representando a acionista **Sandra Bardella de Revorêdo Macedo Soares** e, possuidores, em conjunto, de mais de 10% (dez por cento) das ações com direito a voto exerceram conjuntamente, em votação em separado, o direito previsto no artigo 161, § 4º, alínea "a" da Lei das S.A. e indicaram e reelegeram como membro efetivo o Sr. **Antonio Luiz Sampaio Carvalho**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1.705.799 SSP/SP e do CPF nº 002.715.608-78, domiciliado em São Paulo, SP e, como suplente, Sr. **José Ely Vianna Coutinho**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 6717 e no CPF nº 005.915.728-34, residente e domiciliado em São Paulo, SP. Em continuação, o Sr. Presidente colocou em discussão proposta de acionista para eleição dos membros faltantes, tendo sido eleitos por unanimidade, como membros efetivos, os Srs. **José Eduardo Escorel de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.973.106 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.993.798-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP, **Henrique Alves de Araújo**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 2.058.323 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.392.408-59, residente e domiciliado em São Paulo, SP, **Carlos Jorge Loureiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.402.187 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº037.018.918-34, residente e domiciliado em São Paulo-SP e, respectivamente, como suplentes, os Srs. **Marcelo Siqueira Gios**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.351.102 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.025.788-20, residente e domiciliado em São Paulo-SP, **Sérgio Roberto Aun Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 20.952.057 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 147.383.548-84, residente e domiciliado em São Paulo-SP, **Pedro Ernesto Fabri**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 4.335.809 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 475.906.538-53, residente e domiciliado em São Paulo-SP. Cada membro quando em efetivo exercício de suas funções receberá a importância mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).Os membros do Conselho Fiscal eleitos, não estão incursos em crime algum previsto em lei que os impeça de exercer atividades mercantis, tendo declarado em separado o que exige o artigo 147 da Lei das S.A., em conformidade com a Instrução CVM 367/02 e serão empossados mediante assinatura, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, do respectivo Termo de Posse que se encontra disponível na sede da companhia. Em prosseguimento ninguém mais tendo se manifestado, suspendeu-se a sessão para lavratura e assinatura desta ata. Guarulhos, 28 de Abril de 2008. **Assinaturas Mesa**: **Claudio Bardella** – Presidente da Mesa; **Alfredo Camargo Penteado Neto** – Secretário da Mesa; **José Roberto Mendes da Silva** – Diretor Presidente e de Relações com Investidores; **Antonio Luiz Sampaio Carvalho** – Membro do Conselho Fiscal; **Anselmo Macedo** – Auditor Independente – KPMG AUD. IND.; **Assinaturas dos Acionistas: Claudio Bardella**; **Alfredo Camargo Penteado Neto**; **Mônica Bardella de R. de Almeida Machado** - p.p José Eduardo Carvalho de Almeida Machado; **José Eduardo Carvalho de Almeida Machado**; **Sandra Bardella de R. Macedo Soares** - p.p José Rubens de Macedo Soares Sobrinho; **José Rubens de Macedo Soares Sobrinho**; **Patrícia Bardella de R. Puoli** - p.p José Eduardo Carvalho de Almeida Machado; **José Sebastião Baptista Puoli** - p.p José Eduardo Carvalho de Almeida Machado; **The Dfa Investiment Trust Company on Behalf os its Series the Emerging Markets Small Cap Series** - p.p. Alder Tiago Bastos; **Letero Empreendimentos, Publ. e Participações S.A.** – p.p João Ricardo de Azevedo Ribeiro; **Hyposwiss Banco Privado S.A.** - p.p.Maurício Boudakian Moysés; **Fundo Fator Sinergia IV - Fundo Inv. em Ações** - p.p. Maurício Boudakian Moysés; **Maria de Lourdes Torres de Assunção** - p.p. Maurício Boudakian Moysés; **Amadeu Bardella Caparelli**; **Antonio Bardella Caparelli**; **Ana Tereza Bardella**. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 28 de abril de 2008. Alfredo Camargo Penteado Neto - Secretário da Mesa. Ata registrada na Junta Comercial de São Paulo – JUCESP em 05/06/2008 sob o número 171.412/08-4 pela Sra. Cristiane da Silva F.Corrêa – Secretária Geral.

OESP – 2COL X 25CM
Ate Dalva / Ope Priscilla / RevTex Angela / RevTec Dalva / RevArt _____

petron
11 3885.9696

BARDELLA

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas

abrasca companhia associada

CNPJ nº 60.851.615/0001-53 – NIRE nº 35.300.037.294 – Companhia Aberta

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2008.

1 - Data, Horário e Local: 28 de abril de 2008, às 15 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Antonio Bardella, 525, Cumbica, Guarulhos, SP. **2 - Quorum e Presenças**: Presentes acionistas representando mais de um quarto do capital votante, o auditor independente da Companhia Sr. Anselmo Macedo, da KPMG Auditores Independentes, o membro do Conselho Fiscal Sr. Antonio Luiz Sampaio Carvalho, e o Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, Sr. José Roberto Mendes da Silva. **3 - Publicações**: (a) Demonstrações Financeiras, Relatório da Diretoria, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2007 publicados no dia 26.03.2008 e (b) Edital de Convocação publicado nos dias 27, 28 e 29.03.2008, ambos nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", "Folha Metropolitana de Guarulhos" e "O Estado de São Paulo". **4 - Mesa Diretora**: Claudio Bardella, Presidente, na forma estatutária e Alfredo Camargo Penteado Neto, Secretário, por convite da presidência. **5 - Forma da Ata**: Por unanimidade, aprovada a lavratura da ata em forma de sumário. **6 – Deliberações**: Após postas em exame, discussão e votação, as matérias da Ordem do Dia tiveram as seguintes deliberações: **(A)** Aprovados com o voto divergente da acionista Hiposwiss Banco Privado S.A., que discordou basicamente em razão da verba de participação e da venda das ações da VALE. A manifestação foi entregue à mesa para arquivo na companhia. A seguir pediu a palavra o acionista Alfredo Camargo Penteado Neto, que assim se manifestou resumidamente: que a venda das ações da Vale por 3 votos a 1 foi aprovada no Conselho de Administração e se destinou principal e especialmente para aproveitamento de prejuízo fiscal; que, quanto à participação estatutária, estava ela em conformidade com o artigo 31 Inciso 1º do Estatuto Social e dentro do parâmetro traçado pelo artigo 152 da Lei das Sociedades Anônimas, razão pela qual as demonstrações estavam corretas e foram aprovadas pela auditoria independente e pelo conselho fiscal por unanimidade. Aprovados com 2 votos divergentes, as demonstrações financeiras e relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31.12.2007; **(B)** Com os votos divergentes da Hiposwiss Banco Privado S.A. e Letero Empreendimentos, Publicidade e Participações S.A., que sobre a destinação do lucro discordaram quanto ao pagamento dos dividendos, propondo que estes deveriam ser pagos somente às ações preferenciais. A seguir pediu a palavra o acionista Alfredo Camargo Penteado Neto que resumidamente assim se manifestou: que com fundamento no parágrafo único do artigo 31 do estatuto social, é direito garantido a todos os acionistas o dividendo mínimo de 25 % do lucro líquido; além disso também o estatuto social garante aos preferencialistas o mínimo de 8% sobre o capital a título de dividendos. Na proposta apresentada pelo conselho de administração verifica-se o atendimento às citadas disposições. Por derradeiro lembrou a proposta do pagamento de dividendos foi por unanimidade aprovada pelo conselho fiscal, e que o artigo 109 inciso 1 da Lei das Sociedades Anônimas, que ao tratar dos direitos essenciais do acionista, dispõe que nem o estatuto social nem a assembléia geral poderão privar o sócio, seja ele detentor de ações ordinárias ou preferenciais da participação nos lucros sociais. As manifestações foram entregues à mesa para arquivo na companhia. Nessas condições foi acolhida e aprovada a proposta de dar ao Lucro Líquido do exercício de R$ 10.095.068,20 (dez milhões, noventa e cinco mil, sessenta e oito reais e vinte centavos), já deduzidas as importâncias correspondentes às participações a seguinte destinação: a) Reserva Legal: R$ 504.753,41 (quinhentos e quatro mil, setecentos e cinqüenta e três reais e quarenta e um centavos); b) Lucro Líquido à disposição da Assembléia: R$ 9.590.314,79 (nove milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e quatorze reais e setenta e nove centavos); c) Dividendos no valor de R$ 9.344.000,00 (nove milhões, trezentos e quarenta e quatro mil reais), cabendo R$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos) por ação; d) o saldo de R$ 246.314,79 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e quatorze reais e setenta e nove centavos), seja destinado à conta de lucros acumulados. Esclareceu o Sr. Presidente que os dividendos serão pagos na forma do Estatuto Social, a partir do dia 27 de junho de 2008. **(C)** Para a eleição do Conselho de Administração, dada a palavra aos acionistas presentes, os acionistas **José Eduardo Carvalho de Almeida Machado,** representando **Mônica Bardella Revorêdo de Almeida Machado, Patrícia Bardella de Revorêdo Puoli e José Sebastião Baptista Puoli, José Rubens de Macedo Soares Sobrinho,** por si e representando a acionista **Sandra Bardella de Revorêdo Macedo Soares**, subscritores do Acordo de Acionistas datado de 25/03/2003, arquivado na Companhia em 22/04/2003 e prorrogado por aditamento datado de 23/03/2008, e que, em conjunto, representam mais de 15% (quinze por cento) das ações com direito a voto, exerceram a prerrogativa do inciso I, § 4º do artigo 141 da Lei das S.A. com a eleição, como Conselheiro, do Sr. **José Rubens de Macedo Soares Sobrinho**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 4.938.532 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 672.517.308-04, residente e domiciliado na Rua Antonio José da Silva, 48, São Paulo, SP, indicado conforme o disposto no item 2.2.1 do retro mencionado Acordo de Acionistas. Em seguida, os acionistas **Letero Empreendimentos, Publicidade e Participações S.A.** representada pelo Dr. João Ricardo de Azevedo Ribeiro, possuidora de ações preferenciais que representam mais que 10% (dez por cento) do capital social da Companhia, indicou e reelegeu como Conselheiro, o Sr. **Isaac Selim Sutton**, brasileiro, separado judicialmente, RG nº 7.386.118-2, SSP/SP, CPF nº 047.010.738-30, domiciliado à Av. Paulista, 2100, São Paulo, SP. Após, o Sr. Presidente colocou em discussão proposta do acionista controlador para a eleição dos dois membros faltantes do Conselho e, por unanimidade de votos, foram reeleitos, como Presidente **Claudio Bardella**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 2.246.227 SSP/SP e CPF nº 001.674.528-00, domiciliado na rua Hungria, 888, 3º andar, São Paulo, SP, e, como Vice-Presidente **Alfredo Camargo Penteado Neto**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 19.328, inscrito no CPF sob o nº 037.013.608-04, com domicílio na Rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues, 473, São Paulo, SP. Os Conselheiros eleitos e reeleitos declararam em separado o que exigem os artigos 147 e 157 da Lei das S.A. e todos terão mandato de um ano, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse dos novos eleitos pela Assembléia Geral com o mesmo fim. A seguir foi aprovada a proposta de acionista para fixação da remuneração dos administradores, com a abstenção das acionistas Hiposwiss Banco Privado S.A. e Letero Empreendimentos, Publicidade e Participações S.A. qual seja: (I) fixada em até R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, que será reajustada de acordo com a política salarial adotada pela Companhia; (II) fixada em até R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) a remuneração global anual dos membros da Diretoria, a ser atualizada de acordo com o mesmo critério acima descrito. As verbas ora fixadas serão distribuídas entre os Conselheiros e Diretores na forma prescrita na alínea "c" do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **(D)** Para o último item da Ordem do Dia, foi instalado o Conselho Fiscal, por solicitação do acionista controlador. Em votação em separado e em exercício do direito previsto na alínea "a" do § 4º do artigo 161 da Lei das S.A., os acionistas **Letero Empreendimentos, Publicidade e Participações S.A.,** representada pelo Dr. João Ricardo de Azevedo Ribeiro, elegeu, como membro efetivo, a Sra. **Sheila Periard Henrique Silva**, brasileira, casada, economista, RG nº 35.700.664-1-SSP/SP e CPF nº 069.227.887-70, domiciliada em São Paulo, Capital e, como suplente, o Sr. **Jorge Michel Lepelter**, separado judicialmente, economista e contador, RG nº 3.919.557-SSP/SP e do CPF nº 070.190.688-04, domiciliado em Mairiporã, São Paulo, à Rua Particular s/ nº. Em seguida, os acionistas **José Eduardo Carvalho de Almeida Machado,** representando **Mônica Bardella Revorêdo de Almeida Machado, Patrícia Bardella de Revorêdo Puoli e José Sebastião Baptista Puoli, José Rubens de Macedo Soares Sobrinho,** por si e representando a acionista **Sandra Bardella de Revorêdo Macedo Soares** e, possuidores, em conjunto, de mais de 10% (dez por cento) das ações com direito a voto exerceram conjuntamente, em votação em separado, o direito previsto no artigo 161, § 4º, alínea "a" da Lei das S.A. e indicaram e reelegeram como membro efetivo o Sr. **Antonio Luiz Sampaio Carvalho**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1.705.799 SSP/SP e do CPF nº 002.715.608-78, domiciliado em São Paulo, SP e, como suplente, Sr. **José Ely Vianna Coutinho**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 6717 e no CPF nº 005.915.728-34, residente e domiciliado em São Paulo, SP. Em continuação, o Sr. Presidente colocou em discussão proposta de acionista para eleição dos membros faltantes, tendo sido eleitos por unanimidade, como membros efetivos, os Srs. **José Eduardo Escorel de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.973.106 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.993.798-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP, **Henrique Alves de Araújo**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 2.058.323 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.392.408-59, residente e domiciliado em São Paulo, SP, **Carlos Jorge Loureiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.402.187 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº037.018.918-34, residente e domiciliado em São Paulo-SP e, respectivamente, como suplentes, os Srs. **Marcelo Siqueira Gios**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.351.102 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.025.788-20, residente e domiciliado em São Paulo-SP, **Sérgio Roberto Aun Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 20.952.057 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 147.383.548-84, residente e domiciliado em São Paulo-SP, **Pedro Ernesto Fabri**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 4.335.809 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 475.906.538-53, residente e domiciliado em São Paulo-SP. Cada membro quando em efetivo exercício de suas funções receberá a importância mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).Os membros do Conselho Fiscal eleitos, não estão incursos em crime algum previsto em lei que os impeça de exercer atividades mercantis, tendo declarado em separado o que exige o artigo 147 da Lei das S.A., em conformidade com a Instrução CVM 367/02 e serão empossados mediante assinatura, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, do respectivo Termo de Posse que se encontra disponível na sede da companhia. Em prosseguimento ninguém mais tendo se manifestado, suspendeu-se a sessão para lavratura e assinatura desta ata. Guarulhos, 28 de Abril de 2008. **Assinaturas Mesa**: **Claudio Bardella** – Presidente da Mesa; **Alfredo Camargo Penteado Neto** – Secretário da Mesa; **José Roberto Mendes da Silva** – Diretor Presidente e de Relações com Investidores; **Antonio Luiz Sampaio Carvalho** – Membro do Conselho Fiscal; **Anselmo Macedo** – Auditor Independente – KPMG AUD. IND.; **Assinaturas dos Acionistas: Claudio Bardella**; **Alfredo Camargo Penteado Neto**; **Mônica Bardella de R. de Almeida Machado** - p.p José Eduardo Carvalho de Almeida Machado; **José Eduardo Carvalho de Almeida Machado**; **Sandra Bardella de R. Macedo Soares** - p.p José Rubens de Macedo Soares Sobrinho; **José Rubens de Macedo Soares Sobrinho**; **Patrícia Bardella de R. Puoli** - p.p José Eduardo Carvalho de Almeida Machado; **José Sebastião Baptista Puoli** - p.p José Eduardo Carvalho de Almeida Machado; **The Dfa Investiment Trust Company on Behalf os its Series the Emerging Markets Small Cap Series** - p.p. Alder Tiago Bastos; **Letero Empreendimentos, Publ. e Participações S.A.** – p.p João Ricardo de Azevedo Ribeiro; **Hyposwiss Banco Privado S.A.** - p.p.Maurício Boudakian Moysés; **Fundo Fator Sinergia IV - Fundo Inv. em Ações** - p.p. Maurício Boudakian Moysés; **Maria de Lourdes Torres de Assunção** - p.p. Maurício Boudakian Moysés; **Amadeu Bardella Caparelli**; **Antonio Bardella Caparelli**; **Ana Tereza Bardella**. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 28 de abril de 2008. Alfredo Camargo Penteado Neto - Secretário da Mesa. Ata registrada na Junta Comercial de São Paulo – JUCESP em 05/06/2008 sob o número 171.412/08-4 pela Sra. Cristiane da Silva F.Corrêa – Secretária Geral.

FMGUA – 4COL X 20CM
Ate Dalva / Ope Priscilla / RevTex Angela / RevTec Dalva / RevArt _____

pefran
11 3885.9696

[16406]-bardella_legal_ata_AGO_28-04-08_fmg.indd 1 11/6/2008 15:19:23